



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro

Disponibilidade Orçamentária n.º 2905/2020 - SEE/SUAG/DICOF

Brasília-DF, 27 de outubro de 2020.

À Subsecretaria de Administração Geral – SUAG,

Trata-se de processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para a **construção do Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI)**, Creche Tipo 1 (projeto próprio), na CL 201, Lote 01-A, **Santa Maria - DF**.

A NOVACAP solicita, por meio do Ofício Nº 2048/2020 - NOVACAP/PRES (49525774), informação de disponibilidade orçamentária, no valor de **R\$ 4.492.280,27** (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), esclarecendo que será necessário apenas o valor de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais) para desembolso no presente exercício, conforme exposto no Despacho - NOVACAP/DE/DETEC (Doc. SEI/GDF N.º 49426224).

Desta forma, esclareço a impossibilidade de informar a disponibilidade orçamentária para as parcelas a serem executadas no exercício de 2021, face ao Princípio Orçamentário da Anualidade.

Assim, informo que a referida dotação orçamentária a ser utilizada no presente exercício está consignada na Lei Orçamentária nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020 (LOA 2020) é compatível com o Plano Plurianual - Lei nº 6.490, de 29 de Janeiro de 2020 (PPA 2020-2023), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.352, de 07 de agosto de 2019 (LDO 2020), conforme Programa de Trabalho abaixo relacionado, na Unidade Orçamentária 18101 e encontra-se disponível para o exercício de 2020, conforme quadro a seguir:

Programa de Trabalho: 12.365.6221.3271.9354 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE -SE-DISTRITO FEDERAL - OCA		
Fonte: 101	Natureza da despesa 4.4.90.51	R\$ 92.000,00
		Total: R\$ 92.000,00

Quanto ao valor remanescente de **R\$ 4.400.280,27** (quatro milhões, quatrocentos mil, duzentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) que restará a ser executado no exercício de 2021, deverá constar na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Encaminho os autos para conhecimento e continuidade dos trâmites.

Respeitosamente,

Mayara Cristina de Faria Wiira

Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro

Diretora

Documento assinado eletronicamente por **MAYARA CRISTINA DE FARIA WIIRA - Matr. 2398850**,



Diretor(a) de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, em 28/10/2020, às 12:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 49758919 código CRC= B3013893.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=49758919&codigo_CRC=B3013893)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

00112-00003279/2020-03

Doc. SEI/GDF 49758919